



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa AGRO DIVEL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS AGRICOLAS, CNPJ: 83.010.595/0007-89, por meio de contratação direta, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DO TRATOR NEW HOLLAND TL5.100 Nº DE FROTA 33, **no valor total de R\$ 6.837,55** (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 20 de março de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito